

No inicio do Anno Novo

O novo anno iniciou-se, como os seus ultimos antecessores, sob um ambiente de sombrias expectativas. A inquietação não se afastou da face da terra e a humanidade olha, atemorizada, para os esforços quasi sobrehumanos que vem sendo feitos por aquelles que tem sobre seus hombros a responsabilidade dos destinos das nações para manter o equilibrio politico do mundo e evitar uma hecatombe que seria possivelmente o fim da civilização occidental. Esses esforços vem sendo, porem, anulados pelo espirito sempre crescente de bellicosidade entre as grandes potencias que, a par de seus esforços em pro! da paz, não deixam de accrescer, cada anno mais, os seus orçamentos militares com novas e mais estorcedoras sommas. E' que desapareceu da face da terra a confiança que fraternizava os homens e lhes concedia forças para proseguir no aperfeiçoamento de uma civilização multiseccular. A humanidade, saciando-se de materialismo, perdeu aquella força geradora da felicidade, da confiança e da fraternidade que só a espiritualidade elevada pode trazer ao coração dos homens. O comunismo tornou-se o anti christo do espiritualismo e, procurando estender a todo o mundo os seus tentaculos materialistas, levou aos mais reconditos recantos do universo este estado de inquietação permanente do qual nem as nações pacifistas como o Brasil conseguiram escapar.

O mundo já vae perdendo a esperança de que os homens possam, por sua capacidade e intelligencia, resolver os problemas que affligem a humanidade e que cada dia mais se complicam e se agravam. Volvamos, portanto, neste principio de anno, os nossos olhares para o alto e imploremos a Deus para que 1936 traga para o mundo o renascimento do espirito christão, a unica força de equilibrio e de sensatez que poderá illuminar o nosso caminho nas trevas dos dias que passam. E, confiantes nesse espirito divino, retemperemos as nossas forças para que possamos enfrentar, com unidade de vistas e verdadeiro espirito de sacrificio, os vendavaes da destruição que a todo o momento ameaçam avassalar o mundo.

Ferocidade de filhos

Uma correspondencia de Pirapora para «A Noite», do Rio, informa haver se registrado no municipio de S. Romão, numa propriedade de Francisco Grota, um tremendo crime assim descripto:

A' frente de um grupo de dez outros individuos o proprio filho de Francisco, Gustavo Grota, assaltou a propriedade no intuito de eliminar seus moradores. E conseguiu seu tragico intento. Foi uma verdadeira chacina, na qual morreram, além de Francisco, sua mulher Isabel Barbalho e um visitante, Adolpho Menezes.

Perpetrado o barbaro attentado, depois de se locupletarem com o que encontraram na herdade, bebendo á farta, os assassinos puzeram-se em fuga. Sabedor do caso, a policia local conseguiu capturar dois delles, um dos quaes o proprio Gus-

tavo Grota. O outro era Cypriano Luiz Gonzaga. Interrogado sobre o motivo de tão revoltante crime, Gustavo Grota não escondeu que era seu desejo eliminar os proprios paes, para entrar, logo, na posse dos bens que esses lhe legariam por morte!

A guerra na Africa

O governo ethiope baixou um communicado informando que as forças nacionaes capturaram integralmente a localidade de Addi-Abbi, na região de Tembien, sendo as baixas consideraveis para ambos os lados.

Os invasores levantaram uma imensa muralha de arame farpado de dez metros de altura e 54 kilometros de comprimento sobre uma zona que fica entre os rios Juba e Parma ao sudoeste de Dolo, afim de deter o avanço do exercito abexim.

Cinema Ideal

O Cinema Ideal que está iniciando o corrente anno com a exhibição de uma serie de optimos films annuncia para amanhã a excellente produção da Warner Firms «Sonho de uma noite de verão», uma das melhores obras de ultimos tempos.

Eleições municipais no Ceará

Pelos resultados apurados nas eleições municipais do Estado do Ceará verifica-se que a chapa integralista predominou totalmente em 11 municipios do Estado, derrotando fragorosamente os demais partidos politicos que concorreram ao referido pleito.

Com esse resultado estes 11 municipios serão doravante governados por prefeitos «camisas-verdes» e apoiados por maioria de vereadores integralistas.

Voltando á liberdade

Pouco a pouco vão voltando á liberdade os principaes implicados no recente movimento comunista que abalou o paiz. Os jornaes ha poucos dias noticiaram o livramento do sr. Mauricio de Medeiros e agora, por determinação do Chefe de Policia, foram postos em liberdade o jornalista Hamilton Barata, director do «Homem Livre» e mais dois collegas seus que se encontravam presos desde os acontecimentos de novembro ultimo.

Leo Gustavo Eigen

Victimado por uma syncope cardíaca falleceu na tarde de quinta-feira, em sua residencia á rua Pedro Ferreira, o sr. Leo Gustavo Eigen, ha varios mezes estabelecido nesta cidade com officina mechanica.

O extincto, que era natural da localidade de Annitapolis, no municipio de Palhoça, contava apenas 30 annos de idade, era casado com a sra. d. Emma da Cunha Eigen, deixando desse consorcio 4 filhinhos, dos quaes o mais velho conta apenas 5 annos.

Leo Eigen, era um partidario entusiasmado da causa integralista e o seu sepultamento, feito na tarde de hontem, teve o acompanhamento de elevado numero de camisas-verdes, sendo prestadas, ao baixar o corpo a sepultura as homenagens do ritual, fallando nessa occasião o Chefe Municipal sr. Candido Esteves.

Na residencia de seu filho sr. João Rodrigues de Souza, estabelecido nesta cidade á rua Hercilio Luz, 22, falleceu domingo, ultimo, na idade de 67 annos, a sra. Auta Maria do Espirito Santo, viuva, natural de Minas Geraes.

Posse da nova directoria

A 1.º do corrente foi empossada a nova directoria do Sindicato dos Operarios em Trapiches e Armazens de Itajahy, assim constituída: Presidente, José Goncalves Duarte; Vice, João Souza; secretario-geral, Antonio de Souza; 2.º secretario, Luiz Buchele; thesoureiros, Pedro Alcantara e Manoel Lourenço, Delegado geral, Carlos de Oliveira.

O acto revestiu-se de solemnidade sendo assistido por elevado numero de consocios, representantes de associações de classes, da imprensa e delegações do Partido Liberal e da Acção Integralista Brasileira.

Effectuada a posse, falleu o novo presidente, sr. José Goncalves Duarte, que agradeceu a distincção que lhe haviam concedido, usando, em seguida, da palavra, os srs. Dionisio Veiga, o director deste jornal, os srs. Arthur Zimmermann, em nome do Sindicato dos Maririmos, Candido Esteves, pela Acção Integralista, Heitor Pereira Liberato, pelo Partido Liberal, Gaspar Moraes, Emir Cardoso, Bernardino Borba e Thiago Silva, este ultimo, numa eudação ao deputado Federal sr. José Eugenio Muelles, cujos trabalhos em prol do operariado itajahyense, lembrou com entusiasmo e entre constantes palmas.

Com a senhorita Sebastiana Couto, dilecta filha do sr. Manoel Couto, zelador do Mercado Publico, ajustou suas proximas nupcias o sr. Arnaldo José de Oliveira, secretario da Prefeitura Municipal.

Consortios

Na residencia do sr. Abdon Fôes realizou-se hontem á tarde o enlace matrimonial de sua irmã srta. Genny Fôes com o sr. Raphael Gomes da Cruz Lima, professor do Gymnasio de Joinville. O acto religioso, realisado na matriz local, foi officiado por monsenhor Gercino Sant' Anna de Oliveira, secretario do bispado de Joinville, que aqui veio especialmente para tal fim.

— Segunda-feira consorciaram-se nesta cidade o sr. Oswaldo Almeida Pereira, academico de direito em Curitiba com a srta. Iuta Rauert, filha do sr. Germano Rauert, comandante do vapor «Carl Hoepcke».

Brindes de Anno Novo

Presentearam-nos com utilissimas folhinhas para o corrente anno as seguintes firmas: Alberto Entres de Florianopolis. Companhia Melhoramentos de São Paulo, de São Paulo; Moinho Inglez, pelos seus agentes nesta praça Companhia Malburg; Moinho da Luz, pelos seus agentes Va. Willerding & Cia. e Moinho Fluminense pelos seus agentes Almeida & Voigt.

Banco Nacional do Commercio Succursal em Itajahy

Solicitamos aos nossos clientes a fineza de apresentarem as suas cadernetas em nossos guichets, afim de serem lançados os juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1935.

O Estado de Sitio e o situacionismo das provincias

A' Nação só se sujeita ao estado de sitio para maior defesa e segurança da Republica

E' necessario que os politiquinhos e apaixonados não transformem uma arma que foi dada ao Governo Brasileiro para repressão da onda comunista, num instrumento de suas tricas e de suas ambições pessoas de mando

O facto de estarmos sob estado de sitio está proporcionando ensejo para que, Brasil afora, innumeras autoridades, a pretexto da defesa da ordem, exerçam truculencias e vindictas de origem meramente politica. Nos municipios os reguletes locais, com a policia na mão, estendem o manto da accusação de sediciosos ou conspiradores sobre cidadãos pacatos entregues a uma doutrinação pacifica e a uma arregimentação politica inteiramente dentro das normas legais.

Em certos Estados onde as eleições municipais se realizarão brevemente, os chefes locais sob as vistas amigas e encorajantes dos governadores chegam a excessos taes que praticamente está suspensa toda e qualquer propaganda eleitoral.

E' necessario que esses politiquinhos e apaixonados não transformem uma arma que foi dada ao Governo Brasileiro para repressão da onda comunista, num instrumento de suas tricas e de suas ambições pessoas de mando.

E' necessario que o estado de sitio não se desmoralise, não seja visto pela Nação como alavanca de victorias eleitoraes injustas e absurdas.

A nação sujeita-se ao estado de sitio para maior defesa e segurança da Republica.

Contra elle se revoltaria se o visse deturpado em suas finalidades e em sua applicação.

De Santa Catharina chegam-nos noticias de que os nucleos integralistas estão sendo perseguidos ou estão soffrendo toda a sorte de constrangimento. E' que o governo do Estado precisa ganhar as eleições municipais! E' que o sr. Nereu Ramos a despeito de suas fumaças de jurista e de homem de formação liberal profunda, não trepida em castigar innocentes e exercer violencias as mais revoltantes, contanto que as urnas falem a seu favor. Ninguem com mais engenho e arte sabe matar a liberdade do que um liberal! (D' «A OFFENSIVA»)

Que é comunismo?

O recente surto comunista, que ensanguentou algumas pontas do paiz, levou o povo a procurar, por curiosidade, saber a significação de comunismo. Surgiram então as mais disparatadas definições desse credo politico. E a forma mais usual consistia em defini-lo com um exemplo. «Fulano tem duas casas, se vier o «comunismo» tem de me dar uma». Ora, isso é manifestação positiva de ignorancia.

O jornal «Folha da Manhã», de S. Paulo, procurando acabar, evidentemente, com a illusão em torno do verdadeiro significado dessa malefica doutrina, escreve o seguinte e oportuno topico:

«Todo mundo conhece a definição de comunismo annunciada por Le Bon: «O bolchevismo representa um estado mental que por varias veses irrompeu na Historia. Seus elementos psicologicos foram sempre os mesmos: indisciplina, odio, inveja das superioridades, desejo de se aposar, pela violencia, dos bens que se sente incapaz de adquirir pelo trabalho ou pela intelligencia».

Segundo, todavia, o relatório da Comissão de Relações Interamericanas, publicado em Nova York em Outubro de 32, «a doutrina do comunismo consiste em estabelecer um monopolio do Estado, dos meios de produção, assim como dos elementos de consumo. Sob o regimen commu-

nista—esclarece o alludido relatório—não existe a propriedade particular, tudo pertence ao Estado, quer se trate de uma fazenda, ou do producto dessa fabrica ou fazenda. O individuo fica reduzido á posição de um escravo do Estado e este lhe dita o que deve fazer, comer e vestir. Assim, a propria vida da familia é regimentada pelo governo, e a liberdade humana completamente destruída».

E' esta, de facto, a verdadeira definição do comunismo.

Baile nos Atiradores

A Sociedade de Atiradores oferecerá no proximo sabbado, 12 do corrente, um sumptuoso baile aos seus associados, abrilhantado pelo jazz-band «Os Foliões» e domingo, dia 13, á tarde haverá torneios de tiro ao alvo, jogos de bola para socios e exmas. senhoras, nos quaes serão disputados premios.

Nova linha de omnibus

O sr. João da Silva Santos inaugurou, ha poucos dias, uma linha de auto-omnibus entre esta cidade e Blumenau para o transporte de passageiros e encomendas, servida por um novo vehiculo.

BANCO INDUSTRIA E COMMERCIO DE SANTA CATHARINA
Matriz: ITAJAHY
Depositos—Descontos—Caução e todas operações bancarias
DIRECTORIA:
Consul Carlos Renaux
Bonifacio Schmitt
Irineu Bornhausen
Genesio Miranda Lins
NOTA:—O Banco está funcionando provisoriamente no escritorio da firma Almeida & Voigt.

Ultimas noticias

DO INTERIOR

Distrito Federal

Falleceu a 22 de dezembro findo o sr. José Quirino de Souza Motta pae do poeta e doutrinador integralista Mayrink da Motta.

— Foi inaugurado no Passeio Publico um monumento, em bronze, a Olavo Bilac, o principe dos poetas brasileiros.

— Fallando a' imprensa o encarregado dos negocios do Uruguay na embaixada desta capital, entre outras revelações interessantes, disse que a representação sovietica em Montevideo occupava um dos mais luxuosos palacetes da capital uruguayá, era a única que possuía para o serviço dos seus funcionarios tres sumptuosos «Rolls Royces» e as festas ali organisadas ultrapassavam tudo que se possa imaginar em materia de luxo. Esclareceu tambem que a legação sovietica no seu paiz apoiou o levante comunista chefiado pelo sr. Luiz Carlos Prestes a quem enviou fortes sommas de dinheiro para esse fim.

— Embarcou para Goyaz o major Magalhães Borata que vae assumir o commando do 6. B. C., aquartellado em Ipanery. Ao despedir-se do ministro da guerra o ex-interventor do Pará declarou que sempre esteve ao lado da ordem.

— A policia carioca acaba de lograr brilhante exito nas suas investigações sobre as actividades comunistas, de modo a afastar por muitos annos, do Brasil, o perigo russo, confirmando com documentos e de modo irrefragavel, depois de sensacional diligencia, as informações prestadas pelo Itamaraty ao governo uruguayo.

— O calor tem atingido, nos ultimos dias, um rigor rarissimas vezes registrado. Tem sido constatados varios casos de insolação.

— Os jornaes noticiam ter o governo dispensado a commissão chefiada pelo general Leite de Castro que anda pela Europa estudando e comprando armamentos.

Rio Grande do Sul
Os jornaes referem-se ao facto de terem se realisado em Porto-Alegre, no ultimo sabbado do anno, 65 casamentos, o que constitue um record.

Sta. Catharina
Terminou o aterro do canal do Linguado ligando a ilha de São Francisco ao continente, tendo ja sido feita, em hora e meia, a primeira viagem de automovel entre S. Francisco e Joinville.

— O poder Executivo foi autorizado a criar escolas normaes primarias em Jaraguá, Joinville e Orleans, desde que as prefeituras desses municipios depositem por semestres adiantados a quota de auxilio para as mesmas.

DO EXTERIOR

Estados Unidos

O tradicional frio intenso do Natal surprehendeu 12 mil desoccupados que dormiam pelas ruas. A tempestade de neve foi tão baixa como jamais se verificou durante os ultimos 25 an-

nos. Morreram de frio cerca de 200 pessoas.

— Informam de Trenton que o governador Hoffmann, interpellado pelos jornalistas sobre a execução de Hauptmann disse: «A minha impressão actual é a de que não tenho poder para prorrogar o prazo da execução.»

Uruguay

O Ministro das Relações Exteriores annunciou oficialmente que o Uruguay rompeu suas relações com o governo da União da Republica Socialista dos Soviets. O texto do decreto accusa Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora de orientadores do movimento no Brasil.

— Com a expulsão do ministro russo no Uruguay a Russia perde o unico posto avançado na America do Sul. E' sabido que esse facto causou enorme indignação na Russia. O ministro, uma vez chegado em seu paiz, será castigado com a deportação para a Siberia. O jornal official russo «Investia» ameaça o Uruguay dizendo que este paiz engana-se acreditando poder fugir às consequências do seu acto.

— Tendo o ministro da Russia em Montevideo protestado contra o acto do governo uruguayo rompendo relações diplomaticas com seu paiz o chanceller Espalter devolveu o protesto declarando não aceitar discussões em torno das causas que levaram o Uruguay a assim proceder.

João da Silva Santos, proprietario de linha de auto-omnibus Itajahy-Blumenau, avisa ao publico que installou sua agencia nesta cidade á rua Lauro Muller 10, servida pelo telephone nr. 167.

RELIGIOSAS

Amanhã, domingo, haverá somente duas missas na matriz, ás 7 e 9 1/2 horas. A's 6 horas da manhã exposição e adoração do S. S. Sacramento. Depois da missa das 9 1/2 encerramento e procissão no recinto da igreja.

Segunda-feira, dia dos Santos Reis, é dia santo de guarda, havendo 2 missas na matriz, ás 7 e 9 1/2 horas. No proximo domingo, 12 do corrente, festa da Sagrada Familia, haverá 3 missas na matriz, ás 7, 8 e 9 1/2 horas, havendo na primeira missa communhão geral dos meninos. A missa das 8 horas será dedicada aos membros da Liga Catholica da Sagrada Familia; antes da missa recepção de novos socios.

Continua o ensino da doutrina para as creações que se preparam para a primeira communhão.

Segunda-feira, ás 7 horas, missa por alma de Gertrudes Schmitt. Terça, ás 6 1/2, pelos defuntos da familia Contezini; ás 7 horas, na capella dos Navegantes por alma de Raul Figueiredo. Quarta-feira, a's 7 horas por alma de Alfredo Conrado Moreira e na capella dos Navegantes por alma de Clotilde Medeiros. Quinta-feira, a's 7 horas, por alma de Geraldina e no Hospital pelos defuntos das familias

Malburg e Reiser. Sexta-feira, por alma de José Pereira da Silva, nos Navegantes e pelos defuntos do Apostolado no anno passado, na matriz. Sabbado, por alma de Maria Gaya nos Navegantes e de Victor Praun na matriz.

MANOEL COUTO

participa a seus parentes e pessoas de suas relações que sua filha Sebastiana contractou casamento com o sr. Arnaldo José de Oliveira.

ARNALDO e SEBASTIANA NOIVOS

Itajahy, 31 dezembro 1935

JOÃO DA CUNHA

SENHORA

participam a seus parentes e pessoas de amizade o nascimento de seu filho JOMAR.

Itajahy, 30-12-1935

Sociedade de Tiradores de Itajahy

De ordem da Directoria convido os srs. socios para a Assembléa Geral a realisar-se no dia 18 do corrente ás 20 horas, no edificio social para eleição da nova directoria.

O secretario
Urbano Vieira

O sr. Miguel Deretti, escrivão districtal em Aquidaban, municipio Indayal, passou pelo desgosto de perder o seu primogenito Joac Bosco de 5 mezes de idade.

AGRADECIMENTO

Victor Kleine e familia, consternados ante o doloroso golpe que os feriu, com o tragico desaparecimento de seu inesquecivel filho WOLF, cordealmente agradecem, por meio deste, a todas as pessoas que compartilharam da sua grande dor, aos que, pessoalmente, por cartões ou telegrammas apresentaram condolencias, aos que enviaram flores e acompanharam o corpo do pranteado ente ao cemiterio.

A todos, inlístinctamente, deixam nestas linhas expressa a sua indelevel gratidão.

Itajahy, 27 de dezembro de 1935.

João Rodrigues de Souza e familia agradecem, profundamente reconhecidos, a todos as pessoas que os confortaram por occasião do fallecimento de sua extremosa progenitora

Rufa Maria do Espirito Santo

occorrido no dia 29 do preterito mez e bem assim a todos que lhes prestaram o gesto piedoso de acompanhar o corpo á sua ultima e eterna morada.

Nestas linhas deixam a todos expressa a sua immorredoura gratidão.

Cobranças de contas

Arthur Braga comunica a todos os devedores da Viuva Maria José Mendonça residente em Machados, que foi nomeado cobrador das contas de mesma e que vae iniciar a respectiva cobrança.

Itajahy, 2 de janeiro de 1936
Arthur Braga

Prefeitura Municipal de Itajahy

Atos officiais

RESOLUÇÕES

Resolução nr. 290, de 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajahy, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE:

Art. 1.º — A partir de 1.º de Janeiro de 1936, conforme determina a Constituição Estadual no seu artigo 118, n.º III do Titulo IV, a taxa de diversões será arrecadada por este Municipio, na razão de 10%, cobrada em selos adesivos sobre o valor de cada bilhete de ingresso em todas as casas de espetaculos e diversões pagas.

Art. 2.º — O valor minimo da taxa será de cem reis [100 rs.], ficando isentos os bilhetes de valor até tresentos reis.

Art. 3.º — São consideradas casas de espetaculos ou diversões os teatros, circos, salões, hipodromos e outros quaisquer logares em que funcionam, com entrada paga, companhias teatras de qualquer especie e semelhantes, cinemas, bailes publicos, concertos, conferencias e congeneres, corridas de cavalos, patinação, foot-ball, rinhedeiros e outros divertimentos publicos, de qualquer denominação.

Art. 4.º — Ficam isentos da taxa de diversões, a juizo do Prefeito e mediante despacho em requerimento feito pelo interessado, as entradas para espetaculos beneficentes ou humanitarios desde que, da renda bruta, não seja descontada mais do que o necessario para as despesas de aluguel do salão, consumo da força e luz e contrato da musica.

Art. 5.º — As sociedades recreativas, devidamente registradas, quando promoverem festivas ou bailes em suas sedes, embora cobrando entradas de seus associados, ficam tambem isentas da taxa de diversões.

§ unico: — Não estão incluídos neste artigo os festivos ou bailes em que sejam permitida a venda de entradas a pessoas estranhas ao quadro social das sociedades.

Art. 6.º — As sociedades sportivas que por Decreto Federal sejam consideradas de utilidade publica, ficam isentas da taxa de diversões desde que proveem devidamente tal ato.

Art. 7.º Os empresarios, proprietarios, arrendatarios ou quaisquer responsaveis por casas de diversões são obrigados a fornecer bilhete de ingresso para cada função, a cada comprador de camarotes, cadeiras ou outro qualquer lugar.

Art. 8.º — Estes bilhetes terão as seguintes declarações:

I — numero dos logares, quando estes foram numerados;

II — nome da empresa, do proprietario ou do responsavel;

III — nome da casa de diversões.

§ unico: — Os bilhetes, alem das declarações acima, terão ainda o preço da entrada e serão numerados seguidamente, tanto no canhoto como no volante, devendo a numeração ser diferente para cada preço.

Art. 9.º — Os bilhetes serão impressos de modo a se dividirem, por picotagem, em duas partes, ficando o canhoto em poder da empresa e sendo a parte restante destinada a venda aos frequentadores.

Art. 10.º — Cada bilhete de ingresso terá a estampilha de valor correspondente, colada sobre a picotagem, de modo a que se fragmente em duas partes, no ato da venda do bilhete.

Art. 11.º — Os bilhetes serão selados com antecedencia, não podendo ser expostos á venda sem essa formalidade.

Art. 12.º — Ao fim de cada diversão, os bilhetes de ingresso deverão ser incinerados na presença do fiscal e depois da competente fiscalisação.

Art. 13.º — Enquanto houver conveniencia, poderão ser usados, com sobretaxa da Prefeitura, os selos especiaes até agora utilizados pelo Tesouro do Estado, para o que o Prefeito entrará em entendimento com o Governor Estadual.

§ unico: — No caso do presente artigo os selos serão apostos nas entradas sobre o picote que as destaca do respectivo canhoto, em posição normal, de modo que a parte onde se encontra a palavra «diversões» fique na entrada e onde se encontra a palavra «taxa» fique no canhoto.

Art. 14.º — Quando se tratar de divertimento que não tenha estabelecimento fixo, o Prefeito poderá permitir a venda de entradas sem o respectivo selo que sera pago logo que tenha terminado a venda das entradas.

§ unico: — Tambem poderá o Prefeito, sempre que julgar conveniente aos interesses do Municipio determinar, para essa classe de divertimentos, uma taxa fixa de 100\$000 a 200\$000 por função, paga adiantadamente.

Art. 15.º — Os infratores de qualquer das disposições da presente tabela incorrerão na multa de 100\$000 a 500\$000, conforme o vulto da infração.

Art. 16.º — A imposição das multas de que trata a presente tabela não isenta o infrator do pagamento da taxa de diversões pelas vendas.

Art. 17.º — Imposta a multa, dela haverá recurso, dentro do prazo de 5 dias contados da data de intimação, para o Prefeito Municipal, que julgará das razões apresentadas.

§ unico: — Nenhum recurso, porem, terá encaminhamento se não vier acompanhado da prova do deposito da importancia da multa.

Art. 18.º — Decorrido o prazo de 5 dias sem que seja interposto o recurso, a multa será considerada como definitivamente imposta, devendo a respectiva importancia ser paga a Prefeitura dentro de 48 horas, contadas da nova intimação, sob pena de cobrança executiva.

Art. 19.º — Os proprietarios e os responsaveis por casas de diversões incorrerão na multa de 100\$000 a 500\$000 quando se negarem, por si ou por seus representantes, a franquear aos funcionarios fiscaes a bilheteria, atim de ser verificada a fiel execução das presentes disposições a mesma multa será imposta a todos aqueles que, por qualquer motivo, se opuzerem a fiscalisação ou a embaraçarem.

Art. 20.º — O serviço de fiscalisação da taxa de diversões será feito por funcionarios da Administração Central da Prefeitura, designados pelo Prefeito para tal fim.

Prefeitura Municipal de Itajahy, em 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer
Prefeito Provisorio

Arnaldo José d'Oliveira
Secretario Municipal

Resolução nr. 291, de 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajahy, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio. RESOLVE:

Art. 1.º — Nenhum veiculo poderá trafegar no Municipio de Itajahy, sem estar o seu proprietario devidamente munido do alvará de licença e da chapa respectiva.

Art. 2.º — Aos infratores será aplicada a multa de 25\$



Nos resfriados leves a acção de CafiAspirina é rapida e segura; faz desaparecer immediatamente o mal estar, a dor de cabeça, a moleza do corpo, etc. Contra as dores de dentes, de ouvidos, rheumaticas, etc. é o unico, o insubstituivel, o

remedio de confiança

CAFIASPIRINA

Verifique no tubo, no envelope e nos comprimidos a Cruz Bayer



e apreendido o veículo ate que seja regularizada a sua situação.

Art. 3.—O imposto de licença de veículo sera pago de uma só vez no mez de Janeiro de cada ano.

Art. 4.—A licença de veículo sera solicitada verbalmente a Prefeitura onde o interessado prestará os informes necessários.

Art. 5.—Mediante requerimento, poderá ser feita a transferencia de qualquer veículo de um proprietario para outro, assim como de imposto de um veículo para outro da mesma categoria.

Art. 6.—A licença para veiculos e a placa ou placas respectivas serão anuaes e deverão ser pagas durante o mez de Janeiro.

§ unico.—Inorrerá na multa estipulada no artigo 2.º todo o proprietario de veículo que não cumprir o disposto acima.

Art. 7.—A licença para veículo quando solicitada depois de 30 de Junho, será cobrada unicamente na metade do seu valor.

Art. 8.—A baixa do imposto de licença de veículo somente será concedida mediante requerimento ao Prefeito.

Art. 9.—Ficam isentos do imposto os autos officiaes que usarem as respectivas placas elucidativas. Consideram-se autos officiaes aqueles que forem adquiridos e custeados pelos governos federaes, estaduais e municipais. São também isentas do imposto as bicicletas dos carteiros do Correio e Telegrafos Federaes ocupadas no serviço de distribuição de correspondencias e as que pertencerem a menores, ficando, no entanto, sujeitas ao pagamento da chapa.

Art. 10.—O Prefeito, em Lei Orçamentaria de cada ano, fixará o imposto de licença e os preços de venda de chapas.

Art. 11.—Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itajai, 30 de dezembro de 1935.

Arno Bauer Arnaldo José d'Oliveira
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

RESOLUÇÃO N. 291

Imposto de alvará de licença de Veiculos

TABELA

Auto-caminhão de aluguel ou frete	200\$000
Idem de uso particular	140\$000
Automoveis e chassis comercial de aluguel ou frete	140\$000
Idem de uso particular	100\$000
Motocicletas	20\$000
Bicicletas de aluguel ou frete	10\$000
Idem de uso particular	5\$000
Carruagem, carro, carroça, carretas, carretão de condução de pessoa, scargas, frete ou aluguel de 4 rodas, puxados por 4 ou mais animaes	40\$000
Idem, idem, idem de 4 rodas puxados por 2 animaes	30\$000
Idem, idem, idem de 4 rodas puxados por 1 animal	20\$000
Idem, idem, idem de 2 rodas puxados por 1 animal	15\$000
Idem, idem, idem de uso particular de 4 rodas puxados por 2 ou mais animaes	25\$000
Idem, idem, idem de 4 ou 2 rodas puxados por 1 animal	12\$000
Carro de 2 ou 4 rodas, sem tração animal para entrega de mercadorias	10\$000
Veiculos pertencentes a lavrador:	
De 4 rodas puxados por 2 ou mais animaes	15\$000
De 4 ou 2 rodas puxados por 1 animal	10\$000
Carros destinados á venda de sorvete:	
Com tração animal	15\$000
Puxado a mão	10\$000
Chapas para veiculos:	
Para automoveis e caminhões [par]	20\$000
Para carros, carroças, carretões, carretas, etc. [cada]	5\$000
Para bicicletas e motocicletas (cada)	3\$000
Palavras FRETE para carros e carroças de alugueis (cada)	5\$000

CLAUSULAS: I—Ficam isentos do imposto de alvará de licença de veiculos os autos officiaes que usarem as respectivas placas elucidativas. Consideram-se autos officiaes aqueles que forem adquiridos e custeados pelos governos federal, estaduais e municipais.

São também isentas as bicicletas dos Carteiros dos Correios e Telegrafos Federaes ocupadas no serviço de distribuição de correspondencias e as que pertencerem a menores, ficando, no entanto, sujeitas ao pagamento da chapa.

II—E' proibido atrelar aos carretões ou carros que conduzirem madeiram mais de 4 animaes.

III—O proprietario do veículo particular que empregar o mesmo no serviço de frete incorrerá na multa de 50\$000 e o dobro nas reincidencias.

A presente tabela constará da Lei Orçamentaria para o exercicio de 1936, conforme art. 10.º da Resolução n. 291, de 30—12—35.

Resolução n. 292, de 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajai, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio.

RESOLVE:

Art. 1.—Fica creada a Taxa de Empresa de Transportes a qual recahirá sobre os volumes descarregados por via maritima ou terrestre.

§ unico.—Ficam isentos da taxa acima os volumes baldeados para outros pontos.

Art. 2.—Para fiel cumprimento do artigo 1.º, fica organizada uma tabella que constará da Lei Orçamentaria para o exercicio de 1936.

Art. 3.—A presente Resolução entra em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1936, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer Arnaldo José d'Oliveira
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

RESOLUÇÃO N. 292

Tabela a que se refere a Resolução n.º 292, de 30 de Dezembro de 1935, sobre os volumes descarregados por via maritima ou terrestre:

Barrica pequena até 50 kilos	\$200
» de cimento	\$200
Barricão ou bocó	\$300
Barril de chopps	\$100
Bordaleza	\$400
Caixa de kerozene	\$200
Caixa de gazolina	\$300
Caixa de sabão, grande	\$030
» » meias e pequenas	\$020
» com latas vasia	\$020
» » caixote ou caixão	\$300
» de folhas de Flandres	\$200
Cunhetes de chumbo	\$100
Decimo cheio	\$200

Decimo vasio	\$100
Engradado	\$300
Fardo ou pacote de fazendas, etc.	\$300
» ou sacco de xarque	\$200
» de algodão em rama	\$500
» de celulose	\$200
Farinha de trigo, meio sacco	\$100
» » » , um quarto de sacco	\$050
» » » , encapado	\$100
Ferro ou carvão, tonelada	\$1000
Linguado de chumbo	\$100
Pipa cheia	\$1000
Pipa vasia	\$300
Cartola de alcatrão, oleo, etc.	\$700
» vasia	\$100
Quinto cheio	\$200
» vasio	\$100
Roio de arame	\$100
Sal, sacco	\$100
Sacco de cimento	\$100
Sacco de farelo, papel velho, ou outra qualquer mercadoria de pouco valor	\$050
Sacco de qualquer outra mercadoria	\$100
Tambor de gazolina	\$1000
» de oleo	\$700
» de kerozene	\$500
Volume não especificado, sendo pequeno	\$100
Volume não especificado, sendo grande	\$200
Volume com piano	\$2000
Volume com automovel	\$2000
Volume grande com maquina de valor desde que não seja de cortar capim ou semelhantes destinadas a Agricultura	\$2000

CLAUSULAS: I—O pagamento das taxas a que se refere a tabela acima deverá ser feito até o dia 25 do mez seguinte ao vencido e na falta de 10.º e sujeito ao executivo fiscal estabelecido para os demais impostos;

III—São isentas destas taxas os volumes com sementes e mudas ou instrumentos para Agricultura.

Resolução nr. 293, de 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajai usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio

RESOLVE:

Art. 1.—Fica creado imposto de Licença que vigorará a partir de 1.º de Janeiro de 1936 e recairá sobre o seguinte:

a)—sobre abertura e transferencia de estabelecimentos comerciais, industriaes e similares;

b)—sobre negociantes ambulantes (mascates e pombeiros);

c)—sobre a localisação de negociantes em mercados, feiras ou em ruas, praças e outros logares de servidão publica;

d)—sobre o primeiro estabelecimento de pessoas que explorem ou exerçam profissões liberaes.

e)—sobre numeração de casas e veiculos;

f)—sobre veiculos que fizerem serviço de transporte no municipio, exceptuados os que não transitarem nas estradas publicas;

g)—sobre obras ou edificações, em geral, construção de andaimes, armações, concertos, depositos de materiaes nas vias publicas, extração de areia, pedra e barro;

h)—sobre a fixação, colocação ou distribuição de letreros, emblemas, placas, anuncios, toldos, cartazes, e em geral, todos os meios de publicidade;

i)—sobre cães açaimados.

Art. 2.—As receitas de que tratam as letras E e F, com referencia aos veiculos e respectivas chapas, obedecerão a Resolução n.º 291, de 30 12-935 e as tabelas que forem estabelecidas em Leis Orçamentarias.

§ Unico.—As receitas constantes das demais letras do artigo 1.º serão cobradas de acordo com as respectivas tabelas discriminadas em Leis Orçamentarias.

Art. 3.—Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Dezembro de 1935.

ARNO BAUER ARNALDO JOSE D'OLIVEIRA
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

Resolução n.º 294, de 30 de Dezembro de 1935.

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajai, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1.—Fica creado no Municipio o Imposto Celular sobre a renda de imoveis ruraes o qual incidirá sobre o rendimento das propriedades da zona rural;

§ Unico: - Para efeito de lançamento é obrigação dos contribuintes faserem a declaração respectiva em modelos o-dotados pelo Municipio.

Art. 2.— A tributação desse imposto pode compreender as seguintes modalidades:

a) - imovel arrendado - o lançamento será feito com base no preço anual do arrendamento, comprovado mediante a existencia do instrumento do respectivo contrato e, na falta deste, por documentos outros, quando for o caso de verificação. Neste caso o preço anual do arrendamento não poderá nunca ser inferior a seis contos de reis (6.000\$000).

b) - imovel que é objeto de exploração agricola ou industrial do proprietario ou de terceiro - o lançamento, neste caso será feito com fundamento em dados da escrita regular.

Não havendo escrita regular, o lançamento deverá repousar em meios idoneos de comprovação, a juizo da Prefeitura

Art. 3.— Para qualquer dos casos das letras A e B, a taxa estabelecida é de um por cento (1.º), sendo a taxa minima fixada em seis mil reis (6\$000).

Art. 4.—A Prefeitura fará distribuir, nos meses de Março e Abril de 1936, os modelos de que trata o § unico do artigo 1.º, ficando todos os proprietarios da zona rural obrigados a prestarem as suas declarações até o ultimo dia do mez de Abril.

§ unico: - A revisão do lançamento do imposto Celular sobre a renda dos imoveis ruraes será, depois de cumprida a que se refere o presente artigo, feita de treis em treis anos, na epoca já referida.

Art. 5.— Fica suprimido da receita do Municipio o imposto que até agora vinha sendo lançado sobre a denominação de «Imposto de Testada».

Art. 6.— A presente Resolução entra em vigor no dia 1.º de Janeiro de 1936, revogadas as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer Arnaldo José d'Oliveira
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

Resolução n.º 295, de 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajai, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

ECONOMIA

FAZ QUEM, AO COMPRAR A SUA

EMULSÃO DE SCOTT

DO MAIS PURO OLEO DE FIGADO DE BACALHAU COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA

Prefere o tamanho grande que contem mais do dobro do pequeno e não custa o dobro do preço

6 VIDRO GRANDE CONTEM 420 cc. DE MEDICAMENTO

devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio,

RESOLVE:

Art. 1.— O Imposto de Industria e profissão lançado pelo Estado e cobrado em partes iguaes por este e pelo Municipio, será arrecadado por esta Prefeitura em duas prestações nos meses de Março e Agosto de cada ano.

Art. 2.— Todo aquele que transferir a outrem, por venda ou qualquer outro motivo, o seu estabelecimento, sujeito ao imposto de Industria e Profissão, fica obrigado a solicitação da transferencia respectiva, mediante requerimento ao Prefeito e pagamento das Taxas de quitação e Averbação.

Art. 3.— Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer Arnaldo José d'Oliveira
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

Resolução n.º 296, de 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer, Prefeito Provisorio do Municipio de Itajai, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e devidamente autorizado pelo Conselho Consultivo do Municipio

RESOLVE:

I - Fica prorogado até 31 de Março de 1936 o prazo para a venda de carne verde a retalho pelos preços de 1\$700 e 1\$400, respectivamente, para 1a. e 2a. qualidades, conforme estipulou a Resolução n.º 286, de 14 de Outubro de 1935.

II - Revogam-se as disposições em contrario. Prefeitura Municipal de Itajai, em 30 de Dezembro de 1935

Arno Bauer Arnaldo José d'Oliveira
Prefeito Provisorio Secretario Municipal

EDITAES

De ordem do Snr. Prefeito faço publico que no dia 16 de Dezembro corrente, foram sorteadas as apolices dos Empréstimos Municipaes assim discriminadas:

Empréstimo para melhoramentos urbanos e construção de predios escolares: Apolices numeros 208, 198, 241, 191, 27 e 98.

Empréstimo para construção de estradas: Apolices numeros 139, 183, 175, 155, 187, 167, e 81.

Empréstimo para aquisição dos terrenos do Campo de Sementes: Apolices numeros 35, 70, 106, 16 e 12.

Empréstimo para auxiliar as obras da Igreja Matriz e compra de um terreno na cidade: Apolices numeros 5, 12 e 76.

Empréstimo para reconstrução da estrada de Brusque: Apolices numeros 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, e 90.

Empréstimo para canalisação da agua da Ressacada: Apolices numeros 148, 48, 129, 168, 108 e 171.

Empréstimo para iluminação e agua de Cabeçudas: Apolices numeros 32, e 25.

Empréstimo para aquisição de um terreno no Ribeirão do Meio: Apolices numeros 7, 39, 63, 64, 65, 58, 9 e 6.

Empréstimo para a construção da Ponte da Redenção: Apolices numeros 36, 43, 221, 164, 68, 48, 153, 234, 20, 75, 230, 198, 71, 180, 90, e 138.

Empréstimo para as obras do Caes e ruas adjacentes: Apolices numeros 12, 36, 51 e 8.

Convido, portanto, aos possuidores das apolices acima enumeradas a virem recebê-las, assim como os juros vencidos referente ao segundo semestre do corrente exercicio.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 16 de Dezembro de 1935.

Antonio Rocha de Andrade
Procurador e Tesoureiro

De ordem do sr. Prefeito Municipal torno publico, a quem interessar possa, que durante o mez de Janeiro vindouro serão fornecidas, gratuitamente, em todas as Repartições Municipais, as chapas 1936 para toda e qualquer espécie de veiculos.

Prefeitura Municipal de Itajai, em 14 de Dezembro de 1935

Arnaldo José d'Oliveira
Secretario Municipal

De ordem do sr. Prefeito torno publico que, afim de regularisar o serviço de Plantões de Farmacias em dias de Domingos, durante o mez de Janeiro de 1936, ficou organizada a seguinte tabela:

4a. feira	1	»	Cruz Coutinho, rua Lauro Muller
Domingo	5	»	Nova—Rua Hercilio Luz
»	12	»	Santa Therezinha, Rua Hercilio Luz
»	19	»	Brasil, Rua Lauro Muller.
»	26	»	Cruz Coutinho, Rua Lauro Muller

A presente tabela não poderá ser alterada sem previa autorisação desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Itajai, 62 de dezembro de 1935.

ARNALDO JOSÉ D'OLIVEIRA
Secretario Municipal



Esteve entrevado 2 mezes

Tendo ficado entrevado numa cama por espaço de 2 mezes proveniente d'um REUMATISMO SIFILITICO, conforme é sabido e notorio por toda a população da vila de CERBITO e, havendo recorrido e tomado diversos depurativos e outras preparações anunciadas como infalíveis para a cura de tão terrivel mal sem obter o menor resultado, resolvei, a conselho de varios amigos, fazer o uso do maravilhoso e popular

ELIXIR DE NOGUEIRA

de JOAO DA SILVA SILVEIRA, e, com 3 vidros apenas de tão prodigioso medicamento, fiquei radicalmente curado!

Devo dizer-lhe ainda que, embora completamente curado e trabalhando na minha profissão de lavrador, ainda continuo fazendo uso do ELIXIR DE NOGUEIRA, bem como sendo um dos maiores propagandistas de tão santo remedio.

PELOTAS, 22 de Dezembro de 1933.

(Ass.) LUIZ BARBOSA OLIVEIRA

(Firma reconhecida - Atestado confirmado por medico.)

O ELIXIR DE NOGUEIRA é o remedio mais popular e mais procurado e que mais curas tem conseguido não só no Brasil como em toda America do Sul!!!

O ELIXIR DE NOGUEIRA é o unico depurativo do sangue que exhibe e prova sempre com novos e importantes attestados o seu valor curativo!!!

TEM O SEU ATTESTADO NA VOZ DO POVO!
VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

V. Excellencia sabe o que é Petrolina Minancora?

Pois compre um frasco e verificará, em poucos dias, que a CASPA desaparece logo; em poucas semanas de uso o cabelo fica abundante, forte, lustroso e com uma sensação de frescura no couro cabeludo; deixa de cair porque lhe falta o alimento necessario á vida do bulbo, contido na PETROLINA MINANCORA; depois de um mez de uso os brancos vão diminuindo, tornando-se os seus cabelos cada vez mais pretos e brilhantes. Note que ella não é tintura para tingir cabelo; com o seu uso é que pouco a pouco se vae ennegrecendo. Vende-se nas boas casas e na PHARMACIA MINANCORA, por atacado.

Procure conhecer a nova phase d'«O Malho».

Satisfação!

E' o que sente quem só usa para o banho, para o rosto, para as mãos, o Sabonete

Eucalol

53-Standard-JO

Encantado com a cura felicito-vos

De Bello Horizonte, adiantada capital de Minas Geraes, recebemos o expressivo attestado que damos em seguida.

BELLO HORIZONTE

Sr. Eduardo C. Sequeira - Pelotas.

Cordeas saudações. Esta tem por fim dizer a vossa sabedoria que segundo o conselho dado por um meu irmão, usi para com os meus pequenos que padeciam de rouquidão e bronchite o assombroso remedio PEITORAL DE ANGICO PELOTENSE se npre satisfactoriamente. Encantado com o cura felicito-vos pela feliz concepção d'este preparado.

Com estima e consideração am. e obr.

Nilo de Freitas

CONFIRMO este attestado. Dr. E. L. Ferreira de Araújo LICENÇA N. 511 DE 62-3-906. (Firma reconhecida) Deposito geral: Drogaria SEQUEIRA - Pelotas EM CURITYBA: Drogarias Siegel & Etzel, M. nerva, André de Barros, etc. - EM FLORIANO-POLIS: Hoepke Irmão, Raulino Horn, Rodolpho Pinto da Luz, José Christovam de Oliveira - EM JOINVILLE: Henrique Jordan, etc. - EM PARANAGUA: Alberto Veiga & C., etc.

Soffria muito dos ovarios, tinha um tumor no se o esquerdo; os medicos queriam operal-a, mas curou-se com o «Galenogal»

A exma. sra. d. Jacintha Arostegny do Couto, residente em Itahy, Aguas de Mel, neste Estado, assim nos escreveu por intermedio do sr. Eduardo Palcao Americano, digno Agente do Correo desta cidade.

«E com a mais viva satisfação que lhe envio esta para comunicar-lhe e grande bem que me fez o grande depurativo «GALENOGAL», que em tão abençoada hora o dr. Romano descobriu, em Beneficio da humanidade. Durante 8 annos residi em Porto Alegre, sempre consultando e sendo tratada pelos melhores medicos. Soffria muito dos ovarios e tinha um tumor duro no seio esquerdo; os medicos diziam que era de origem cancerosa e quizeram operar-me, o que nunca permitti. Tinha muita falta de appetite e estava em estado desesperadora situação que já não acreditava restabelecer-me. Sentia que a vida se me tornava um fardo pesado, quando vim para esta localidade, fazer um tratamento de aguas sulphureas, por meio de banhos que em nada me aproveitaram. Tive, porem, a felicidade de encontrar-me aqui com o dr. Mascarenhas, que depois de examinar-me detidamente, aconselhou-me o uso do «GALENOGAL». Já com o primeiro vidro senti accentuadas melhoras que culminaram com a cura radical, após 8 vidros.

Não ha nesta localidade quem desconheça essa victoria notavel do maravilhoso «Galenogal», e por isso em signal de gratidão envia-lhe esta, com o proposito de tornar-me util aos que soffrem, indicando-lhes, com sinceridade e com testemunhas, o remedio milagroso a quem devo a vida.

Itahy, 4 de abril de 1934.

Com immoderada gratidão, Jacintha A do Couto [Firma reconhecida pelo escriptão districtal, Alcides Silveira Carpes.

O «GALENOGAL», quejam ou não os incredulos, FOLE e SERA' sempre o recurso supremo dos desesperados, que nello encontrarão o alivio immediato e a cura radical.

Encontra-se em todas as Drogarias e Pharmacias do Brasil e Republicas Sul-Americanas.

N. 30 Ap.

Apr. D. N. S. P. N. 211

Quando precisar de um papel de carta bom e barato não se esqueça de procurar a Papellaria d'«O Pharol»

Variadissimo sortimento a preços sem competição Papeis de linho, com env. forrados desde 3\$000 a ex.



Bastidores e riscos para bordar - Modelos de pintura. Recebeu a Papellaria d'«O Pharol».

PASTA DENTÍFRICA



A' elite social

A grandeza da nossa patria depende da cultura moral-intellectual de seus filhos. A grandeza e felicidade de cada um depende da boa ou má escola paterna que deram com os olhos e beberam com a intelligencia. A boa escola é: moralidade, instrucção, justiça, hygiene e economia. Seja economico: compre só o indispensavel a vida, mas artigo de lei, de valor real. Pois bem assim como os dentes e o corpo, a cabeça e o cabelo, precisam hygiene e asseo. Para isso use a «Petrolina Minancora», que é um tonico capillar ideal; microbicida esterilizante do couro cabeludo. Evita a queda dos cabelos; destroe completamente a caspa, gordura e comichão do pericraneo. Algumas semanas de uso, tornam o cabelo preto, forte, ondeado, vigoroso e brilhante. Evitará ascas e o embranquecimento prematuro, sem ser tintura. Cada frasco tem todas as instrucções para fazer o cabelo lustroso, secco ou humido. Vende-se nas Pharmacias desta cidade e na Minancora, em Joinville, por atacado.

MODA E BORDADO

do mez de novembro

Na Papellaria d'«O Pharol»

PARA ASSIGNAR REVISTAS E JORNAES

Procure a **A CLECTICA**
Rua 3 de Dezembro, 12 - S. Paulo

Dr. IVO S. FERREIRA

Medico formado pela Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

Clínica Medica Cirurgica

Atende chamados a qualquer hora do dia e da noite

CONSULTORIO:

RUA QUINZE DE JULHO NR. 23

Correio da Manhã

O orgão de maior diffusão no Brasil

Completo serviço de informações internacionaes, fornecido pelas melhores agencias do mundo

Agricultura - Industria - Commercio - Politica
Informações geraes

Aos domingos um bem cuidado supplemento literario e illustrado para recreio intellectual

ASSIGNATURAS: { ANNUAES : 60\$000
SEMESTRAES : 35\$000

Agencia nesta cidade: Redacção d' PHAROL, rua Pedro Ferreira, 27

HOTEL POPULAR

RIO DO SUL S. CATHARINA

Cosinha de 1a. ordem - Quartos bem arejados
Garage para automoveis
Pasto para animaes - Banhos quentes e frios
Athanasio Linhares
Proprietario



Vende-se na PHARMACIA BRASIL ITAJAHY

CASPA! CABELLOS BRANCOS! CALVICIE PREMATURA USE!

QUINQUENIO DE EXCELLENÇA

Os CABELLOS BRANCOS voltam ao natural. A CASPA desaparece e evita CALVICIE

PARA OS CABELLOS!!!

QUINQUENIO DE EXCELLENÇA

NAO TEM SUBSTITUTO

CASA ALEXANDRE CORREIO DEPOSITO OUIDOR 143 RIO

Lavando-se com o Sabão

«VIRGEM ESPECIALIDADE»

de WETZEL & CIA. - JOINVILLE

economisa-se tempo e dinheiro.

(MARCA REGISTRADA)

